



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

Red Bull e Tony Hawk's Pro Skater

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME Nº 06.015703/2021

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: RED BULL DO BRASIL LTDA.

Endereço: CIDADE JARDIM Número: 314 Complemento: 1 SOBRELOJA Bairro: JARDIM PAULISTANO Município: SAO PAULO UF: SP CEP:01454-000

CNPJ/MF nº: 02.946.761/0001-66

1.2 - Aderentes:

Razão Social:PETROBRAS DISTRIBUIDORA S AEndereço: CORREIA VASQUES Número: 250 Bairro: CIDADE NOVA Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP:20211-140

CNPJ/MF nº:34.274.233/0001-02 Razão Social:KENTUCKY FRIED CHICKEN COM E IND DE ALIMENTOS LTDAEndereço: TV DO PACO Número: 23 Complemento: GRUPO 802 PARTE Bairro: CENTRO Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP:20010-170

CNPJ/MF nº:31.196.363/0001-78

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

18/10/2021 a 06/01/2022

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

18/10/2021 a 15/12/2021

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

I. A presente Promoção é destinada às pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos de idade na data de início, e que sejam residentes e domiciliadas em território nacional.

II. Não será permitida a participação de funcionários das agências de publicidade que mantém contrato com a Promotora e/ou de quaisquer outras empresas envolvidas na presente Promoção, bem como de funcionários da Promotora, seus cônjuges, filhos, pais e demais familiares de até 3º grau (filhos, pais, cônjuge, irmãos, avós, netos e sobrinhos).

O período de participação na Promoção terá início às 00h01min do dia 18 de outubro de 2021 e se encerrará às 23h59min do dia 15 de dezembro de 2021.

DO CADASTRO

III. Para participar da Promoção, os interessados deverão observar os seguintes passos:

(a) Adquirir um dos produtos da Promotora indicados a seguir: qualquer lata de Red Bull, seja de 250ml, 355ml, ou 473ml, e qualquer sabor ("Produto(s)"), durante o período indicado no item III acima, e exclusivamente nas lojas das empresas aderentes KFC ou Br Mania; e

(b) Acessar o site da Promoção, por meio do endereço eletrônico www.redbull.com.br/tonyhawksproskater ("Site"), submeter o cupom fiscal válido referente à aquisição de um ou mais Produtos ("Cupom"), seguir o passo a passo das telas que seguem, cadastrar seu e-mail, CPF e senha, e ao final, preencher o formulário informando os seus dados pessoais solicitados, como nome completo, e-mail, CPF, data de nascimento e endereço completo.

DA MECÂNICA

IV. Além de preencher as informações obrigatórias de cadastro, para concorrer aos prêmios desta Promoção os consumidores deverão responder à pergunta da Promoção: Por quê você deve ser escolhido pra encarar a Letícia Bufoni em uma session virtual de Tony Hawk's Pro Skater e ainda ganhar um shape autografado?

V. As repostas enviadas pelos participantes deverão ser, obrigatoriamente, de autoria do participante, ficando sob sua responsabilidade eventuais reclamações de terceiros em relação ao seu conteúdo, incluindo, mas não se limitando, quanto aos direitos de propriedade intelectual de terceiros que possam ser violados.

VI. As repostas enviadas pelos participantes não poderão conter qualquer conotação que atente contra a lei, a moral e os bons costumes, bem como quaisquer tipos de menções indecorosas, racistas, homofóbicas, preconceituosas, desrespeitosas, discriminatórias, injuriosas, caluniosas, difamatórias e/ou que de qualquer forma atentarem contra a dignidade, a imagem, a reputação, a honra ou outro direito de qualquer pessoa, nacionalidade, etnia, política ou religião. Da mesma forma, não poderão atentar contra a ordem pública e/ou qualquer norma jurídica vigente e/ou que constituir qualquer espécie de plágio.

VII. Na hipótese de recebimento, pela Promotora, de dois ou mais comentários com conteúdo idênticos ou significativamente similares, análogos e/ou que, de qualquer forma, possam ser interpretados como cópia ou reprodução, total ou parcial, somente o primeiro comentário enviado será considerado, sendo os demais invalidados.

VIII. Uma banca julgadora escolhida a critério exclusivo da Promotora ("Banca Julgadora") elegerá as 20 (vinte) melhores repostas, sendo os vencedores contemplados com a premiação descrita neste Regulamento.

IX. As decisões tomadas pela Banca Julgadora são soberanas e irrecorríveis, não cabendo qualquer reivindicação, a qualquer tempo, pelo participante e/ou quaisquer terceiros, neste sentido.

X. Somente serão considerados elegíveis para participar da Promoção os interessados que cumprirem todos os requisitos estabelecidos neste Regulamento.

XI. A Promotora será responsável por toda a execução da Promoção. No caso de suspeita de fraude, poderá ser solicitado ao participante, a qualquer tempo, mesmo durante o período de participação da Promoção, a apresentação de seus dados pessoais e de quaisquer documentos, sob pena de desclassificação imediata do mesmo.

XII. O participante poderá enviar apenas uma resposta por Cupom válido, sendo permitido enviar quantos cupons quiser. No entanto, a premiação será limitada a um único prêmio por CPF.

XIII. Os participantes declaram-se cientes e autorizam a Promotora a utilizar as informações e dados solicitados no Cadastro para fins de contato com os Participantes.

XIV. Os participantes que tiverem o cadastro devidamente realizado e a participação na Promoção confirmada (dados válidos, Cupom válido, etc.) receberão um vídeo da Promoção com conteúdo exclusivo da Promotora, enviado no e-mail cadastrado pelo participante no momento do cadastro.

7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:

Por quê você deve ser escolhido para encarar a Letícia Bufoni em uma "session" virtual de Tony Hawk's Pro Skater e ainda ganhar um shape autografado?

8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 06/01/2022 18:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 18/10/2021 00:01 a 15/12/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av Cidade Jardim NÚMERO: 314 COMPLEMENTO: primeira sobreloja BAIRRO: Jardim Paulistano

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 01454-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da Promotora

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
------------	-----------	-----------	-----------------	-------

PRÊMIOS

2	Experiência online com Letícia Bufoni para jogar Tony Hawk's Pro Skater 1+2, limitado a 30 minutos cada experiência e a ser agendada conforme disponibilidade da Atleta, além de um shape autografado por ela e um vídeo conteúdo exclusivo da Red Bull.	369,95	739,90	1
18	Um shape autografado pela Letícia Bufoni e um vídeo conteúdo exclusivo da Red Bull.	369,95	6.659,10	2
300	Premiação Surpresa	40,00	12.000,00	3

9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
320	19.399,00

10 - FORMA DE APURAÇÃO:

Todos os participantes com Cupom de compra validado receberão o link do vídeo por e-mail e os vencedores dos 20 shapés e das 2 experiências online serão escolhidos através da apuração a ser realizada por uma Banca Julgadora, composta por representantes indicados pela Promotora, que selecionará a melhor resposta à pergunta da Promoção, observados os seguintes critérios:

- (i) Adequação da resposta ao conteúdo da Pergunta da Promoção;
- (ii) Adequação às normas da Língua Portuguesa (ortografia, coesão, coerência);
- (iii) Criatividade;
- (iv) Originalidade; e
- (v) Observância de todas as regras da Promoção.

11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

I. Não poderão participar da Promoção: (i) pessoas menores de idade ou pessoas incapazes, (ii) pessoas jurídicas; (iii) funcionários da Promotora; (iv) funcionários das agências de propaganda e promoção que mantêm contrato com a Promotora e/ou quaisquer outras empresas envolvidas na presente Promoção, e seus cônjuges, filhos e pais e demais familiares de até 3º grau (filhos, pais, cônjuge, irmãos, avós, netos e sobrinhos) dos funcionários e colaboradores da Promotora; (v) pessoas que não observarem os critérios previstos neste Regulamento.

II. A Promotora poderá providenciar consulta ao perfil dos candidatos por meio de seus bancos de dados, a fim de identificar qualquer relação dos Participantes com a Promotora ou com empresas a ela relacionadas, antes da apuração do vencedor. O participante impedido será desclassificado.

III. São condições que invalidam a participação na Promoção: falsificação, adulteração, omissão de informações ou fornecimento de informações parciais, falsas ou improcedentes, impossibilidade de identificação do candidato, qualquer tentativa de manipular, fraudar ou burlar os procedimentos de participação da Promoção.

IV. Ainda, na ocorrência das seguintes hipóteses, o cadastro do participante não será validado, caso em que o interessado não será elegível a participar da Promoção, sem qualquer ônus à Promotora: (i) data de aquisição do Produto que não coincida com o período da Promoção; (ii) Envio de Cupons ilegíveis; (iii) Upload de documento diverso do Cupom comprovante de aquisição do Produto; (iv) Aquisição de produto que não corresponda aos Produtos da Promoção; (v) Cupom de Produto previamente cadastrado na Promoção; (vi) Cadastro de Cupons fraudulentos; (vii) Upload de Cupom com dados diferentes daqueles cadastrados no site da Promoção; (ix) Cupom com dados de pessoa jurídica; (x) Dados de cadastramento incompletos ou inválidos; (xi) Dados falsificados; (xii) Compra realizada em estabelecimento do qual o participante é proprietário ou sócio, dentre outras situações que demonstrem irregularidade ou tentativa de fraude; (xiii) Falta de dados

V. O participante será excluído da Promoção, imediatamente, em caso de fraude ou qualquer outra forma ilícita e/ou emprego de meios escusos para a obtenção de benefício/vantagem.

VI. Quando ocorrer a desclassificação de participantes, por qualquer motivo, serão utilizadas as regras estabelecidas nesse Regulamento para identificar um Participante apto a receber a premiação.

12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

Até 5 dias úteis após o período de apuração.

O resultado será divulgado no Site, por meio de uma lista com o primeiro nome de cada participante contemplado.

13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Cumprir todos os critérios de classificação, preencher todos os dados corretamente, inclusive o endereço.
Estar de acordo com o Regulamento da promoção.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

I. As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamação dos participantes da Promoção deverão ser preliminarmente

dirimidas pela Promotora, por meio do seu canal de atendimento ao cliente: info.br@redbull.com. Em caso de persistência das dúvidas, as mesmas deverão ser submetidas à SECAP e/ou aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

II. A participação na Promoção é voluntária e implicará na aceitação total e irrestrita de todos os termos deste Regulamento. Não terão validade as participações que não preencherem as condições básicas da Promoção previstas neste Regulamento.

III. A participação na Promoção implica também o conhecimento e aceitação, pelo Participante, das características e dos limites da rede de Internet, especialmente no que se refere aos desempenhos técnicos, tempo de resposta para consultar, analisar ou transferir informações, riscos de interrupção, riscos relacionados com a conexão, ausência de proteção de determinados dados contra eventuais coletas não autorizada e riscos de contaminação por eventuais vírus que circulam na rede de Internet. A Promotora não será considerada responsável pelas falhas que possam afetar a rede de Internet, qualquer problema de configuração ou relacionado com um determinado navegador, problemas decorrentes do uso de aplicativos, dentre outros problemas capazes de prejudicar a participação na presente Promoção.

IV. A Promotora não será responsável, ainda, por erro humano ou ação deliberada de terceiros que possam interromper ou perturbar o normal funcionamento do Site.

V. Os contemplados concordam em autorizar, neste ato, gratuitamente, os direitos de uso do seu nome, imagem e som da voz à Promotora, em quaisquer mídias físicas ou eletrônicas, tais como, mas não se restringindo a, DVD, revistas, jornais, website, newsletter, redes sociais, TV aberta ou fechada, rádio, entre outras mídias existentes, ou que venham a ser criadas, sem restrição de frequência, para uso institucional ou comercial, exclusivo dessa Promoção, período de 12 (doze) meses a contar do final da Promoção sem que isso implique qualquer tipo de pagamento ou ônus pela Promotora.

VI. Em decorrência da evolução das redes sociais e do avanço da internet, o participante declara ter plena ciência de que todo material publicado nas redes sociais e/ou na internet poderá ser eventualmente explorado e/ou utilizado por terceiros, os quais poderão livremente, mas não se limitando a, realizar novas postagens do referido conteúdo, alterar as características, imagens, formatação ou sentido do conteúdo inserido pela Promotora, realizar depoimentos sobre o conteúdo, tanto nos canais utilizados pela Promotora, como em outras redes sociais e mídias digitais, sendo que a Promotora não terá como inferir ou impedir a ação de terceiros. Nestes casos, o participante reconhece que a Promotora ficará integralmente isenta de responsabilidade sobre a permanência de exibição destes materiais geridos por terceiros, inclusive que a Promotora não terá qualquer responsabilidade se os conteúdos postados ao longo da Promoção se tornem virais ou memes*.

*Expressão meme de Internet é usada para descrever um conceito de imagem, vídeo e/ou relacionados ao humor, que se espalha via Internet.

VII. A Promotora processa e armazena os dados de tráfego e de conexão ao Site da Promoção, principalmente, a identificação (endereço IP) do dispositivo utilizado pelo participante com o objetivo de gerar estatísticas de acesso ao Site, garantir a segurança da Promoção, assim como verificar a correta participação, garantindo sua conformidade em relação a este Regulamento, e na prevenção ou detecção de acessos automáticos em seus sistemas, levando assim à exclusão do participante envolvido nesta atividade.

VIII. Fica acordado que os dados existentes nos sistemas de informação da Promotora possuem valor probatório em relação à data, hora e tempo de conexão, aos elementos de conexão e das informações resultantes do processamento de dados relativo a esta Promoção.

IX. A Promotora não será responsável por problemas, falhas ou funcionamento técnico, de qualquer tipo, em redes de computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, celulares, smartphones, tablets, hardware ou software, ou erro, interrupção, defeito, intervenção, intrusão externa e não autorizada, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento de seus sistemas, incluindo, mas não se limitando, congestionamento na Internet, vírus, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers).

X. A Promotora não se responsabiliza pela autenticidade, completude e veracidade dos dados fornecidos pelos participantes.

XI. A reprodução e representação de todos ou de parte dos sinais distintivos que fazem parte da Promoção são estritamente proibidas, uma vez que são de titularidade da Promotora ou a ela estão licenciados.

PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

XII. Ao confirmar o cadastro na promoção, o participante autoriza expressamente que a Promotora utilize, sem qualquer ônus, seus dados pessoais fornecidos no momento do cadastro para as finalidades abaixo relacionadas:

FINALIDADES:

- Verificação da compatibilidade do perfil do participante com os critérios de participação;
- Viabilização da apuração dos ganhadores da Promoção;
- Envio de comunicações gerais referentes à Promoção;

-Outras atividades, ainda que não expressamente informadas, mas intrínsecas e estritamente necessárias à realização da Promoção; e

- Formação de cadastro para reforço de mídia publicitária e demais divulgações da Promotora, nos limites do Código de Defesa do Consumidor.

XIII. Não obstante as finalidades acima informadas, a Promotora esclarece que: (i) processa e armazena os dados de tráfego e de conexão ao Site da Promoção, principalmente a identificação (endereço IP) do dispositivo utilizado pelo participante com o objetivo de gerar estatísticas de acesso ao hotsite, garantir a segurança da Promoção, assim como verificar a correta participação, garantindo sua conformidade em relação a este Regulamento, e na prevenção ou detecção de acessos automáticos em seus sistemas, levando assim à exclusão do Participante envolvido nesta atividade; (ii) os dados existentes nos seus sistemas de informação possuem valor probatório em relação à data e hora de conexão, aos elementos de conexão e das informações resultantes do tratamento de dados relativo a esta Promoção.

XIV. A Promotora armazenará os dados pessoais coletados em ambiente seguro, observado o estado da técnica disponível, e somente permitirá que sejam acessados por pessoas qualificadas, que necessitem ter acesso aos dados pessoais para o cumprimento das finalidades aqui previstas, e previamente autorizadas pela Promotora. A Promotora assegura que todos esses indivíduos estão sujeitos a obrigações de sigilo e confidencialidade.

XV. Para as finalidades previstas acima, a Promotora poderá compartilhar seus dados pessoais no âmbito de seu grupo econômico, bem como com terceiros que lhe prestem serviços relacionados à Promoção, nas seguintes circunstâncias:

a. Para empresa que lhe presta serviços de desenvolvimento e suporte do hotsite, para o fim específico de administrá-lo e manter sua qualidade e segurança;

b. Para a agência de publicidade, para o fim específico de auxiliar na administração e gerenciamento da Promoção;

c. Para a empresa que lhe presta serviços relacionados à viabilização da mecânica da Promoção;

d. Para fins de processos judiciais e segurança: caso a Promotora seja obrigada por lei a divulgar seus dados pessoais, ou, se em seu julgamento de boa-fé, essa ação for razoavelmente necessária para cumprir os processos legais, para responder a quaisquer reivindicações, ou para proteger a segurança ou os direitos da Promotora;

e. Em caso de incorporação ou aquisição de toda ou parte da Promotora por uma outra companhia, ou caso a Promotora realize a venda de toda ou uma parte de seu negócio, a adquirente que terá acesso às informações mantidas por esse negócio da Promotora, as quais poderiam incluir dados pessoais, sujeito à lei aplicável. Do mesmo modo, os dados pessoais poderão ser transferidos como parte de uma reestruturação corporativa, processo de insolvência ou outro evento similar, se permitido e feito de acordo com a lei aplicável.

XVI. Quaisquer terceiros com os quais a Promotora compartilhe seus dados pessoais estarão vinculados a rígidas regras de privacidade, proteção e segurança para o tratamento de seus dados pessoais. Não permitimos que quaisquer terceiros usem os dados de qualquer outra maneira que não esteja de acordo com nossas instruções expressas e específicas, e com as leis de privacidade e proteção de dados pessoais aplicáveis. A Promotora assegura que as suas informações nunca serão compartilhadas com nenhum outro terceiro, que não esteja aqui especificado, ou usadas para finalidades diversas daquelas para as quais foram coletadas, também expressamente especificadas neste Regulamento.

XVII. A PROMOTORA É EXPRESSAMENTE VEDADA DE COMERCIALIZAR OU CEDER OS DADOS PESSOAIS COLETADOS E TRATADOS EM DECORRÊNCIA DESSA PROMOÇÃO, CONFORME ARTIGO 11 DA PORTARIA MF Nº 41/2008.

XVIII. Todas as demais condições relativas à proteção de dados pessoais podem ser encontradas na Política de Privacidade da Promotora, acessível por meio do link policies.redbull.com/policies/RedBull.com_Brazil/202011191144/pt/privacy.html.

15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de

dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv e cada arquivo poderá ter até 15MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Waldir Eustaquio Marques Junior, Subsecretário de Prêmios e Sorteios, em 15/10/2021 às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador PKK.LQK.URE